



Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica

ATA: Reunião GT DOCUMENTAÇÃO	Data: 19/11/2015	Horário: 10:30h	Local: Ministério Público – 6º andar, sala 6
O 'Grupo de Trabalho Documentação Civil' tem como público alvo as pessoas que se encontram em extrema vulnerabilidade social. Seu objetivo é a discussão da viabilidade e oportunidades de melhorias nos serviços públicos para aquisição da documentação, bem como encaminhamento à aquisição de benefícios, quando cabível, ou outros programas de reinserção social.			
Compareceram nessa reunião: Raquel Santos Chrispino – TJRJ; Flavia Tamanini – MPRJ; Tula Vieira Brasileiro – MPRJ; Valdemar de Oliveira da Silva – MPRJ; Carla Beatriz Maia – DPRJ; Fatima Saraiva – DPGE; Danielle Celano – DPGE; Flora Beatriz C. Novaes – DETRAN/RJ; Tâmara Martins Vaz – DETRAN/RJ; Karla Ferreira da Silva – SEASDH; Alexandre Trece Motta – IIFP; Renan Vinicius Mayor – DPV; Ricardo Leite Ribeiro – MTE.			

PAUTA:

1. Apresentação dos participantes;
 2. CTPS: dificuldades para o acesso;
 3. Inserção de dados da Certidão de Nascimento no sistema de identificação civil do DETRAN/RJ;
 4. Avaliação: funcionamento do Fluxo de Registro Tardio de Nascimento;
 5. Calendário para a implementação do Pacto Estadual;
 6. Monitoramento de Ações;
 7. Informes.
- ✓ Aberta a reunião às 10:40h pela Dra. Flavia Tamanini que solicita apresentação dos participantes.
- Após apresentação dos participantes, Dra. Flavia Tamanini dá início a reunião:



Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica

CTPS: dificuldades para o acesso

Inicia-se a discussão sobre a CTPS e a dificuldade que a população está tendo para conseguir sua emissão. Tâmara informou que o DETRAN/RJ estava se preparando para começar emitir o referido documento em alguns postos de identificação, mas que o Ministério do Trabalho suspendeu esse serviço. Informou ainda que o Ministério do Trabalho criou um sistema para emitir a nova CTPS, mas que o órgão ainda não está preparado para o próprio sistema.

Inserção de dados da Certidão de Nascimento no sistema de identificação civil do DETRAN/RJ

Tula inicia a discussão sobre esse o tema acima e questiona ao DETRAN/RJ o que seria possível ser feito com relação a isso. Ela apresenta 11 casos de estudantes da Rede Estadual de Ensino, na modalidade NEJA – Nova Educação de Jovens e Adultos, onde somente em duas Carteiras de Identidade há informações sobre o Cartório cujo registro civil foi lavrado. Nas demais Carteiras de Identidade, apenas se encontram informações sobre o Registro Civil em si, como Livro e Folha.

Tula salienta que essas informações são de grande importância para a busca da Certidão de Nascimento, pois sabendo-se exatamente qual é o local do Registro Civil, não haveria necessidade de enviar ofícios de busca para todos os Cartórios de determinada cidade, como no Rio de Janeiro, por exemplo, onde há 14 RCPN. Ela questiona o que pode ser feito em relação a isso.

Tâmara e Flora sugerem levar as fichas desses estudantes para saber o que ocorreu em relação a esses casos e, estudar possibilidades de mudanças no sistema. Sugerem ainda que a COESUB tenham acesso ao SEI, e não somente ao portal de segurança.



Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica

Avaliação: funcionamento do Fluxo de Registro Tardio de Nascimento

Tula apresenta a nova versão do Fluxo de Registro Tardio, em tamanho maior e material mais resistente.

Dra. Raquel apresenta possibilidades de inserir esse Fluxo em serviços públicos, principalmente os serviços itinerantes, como o Justiça Itinerante do TJRJ, por exemplo.

Tula fala da possibilidade da inserção de uma pesquisa sobre Sub-registro em universidade, e informa que iniciou uma conversa a respeito com uma professora de Serviço Social da Uerj.

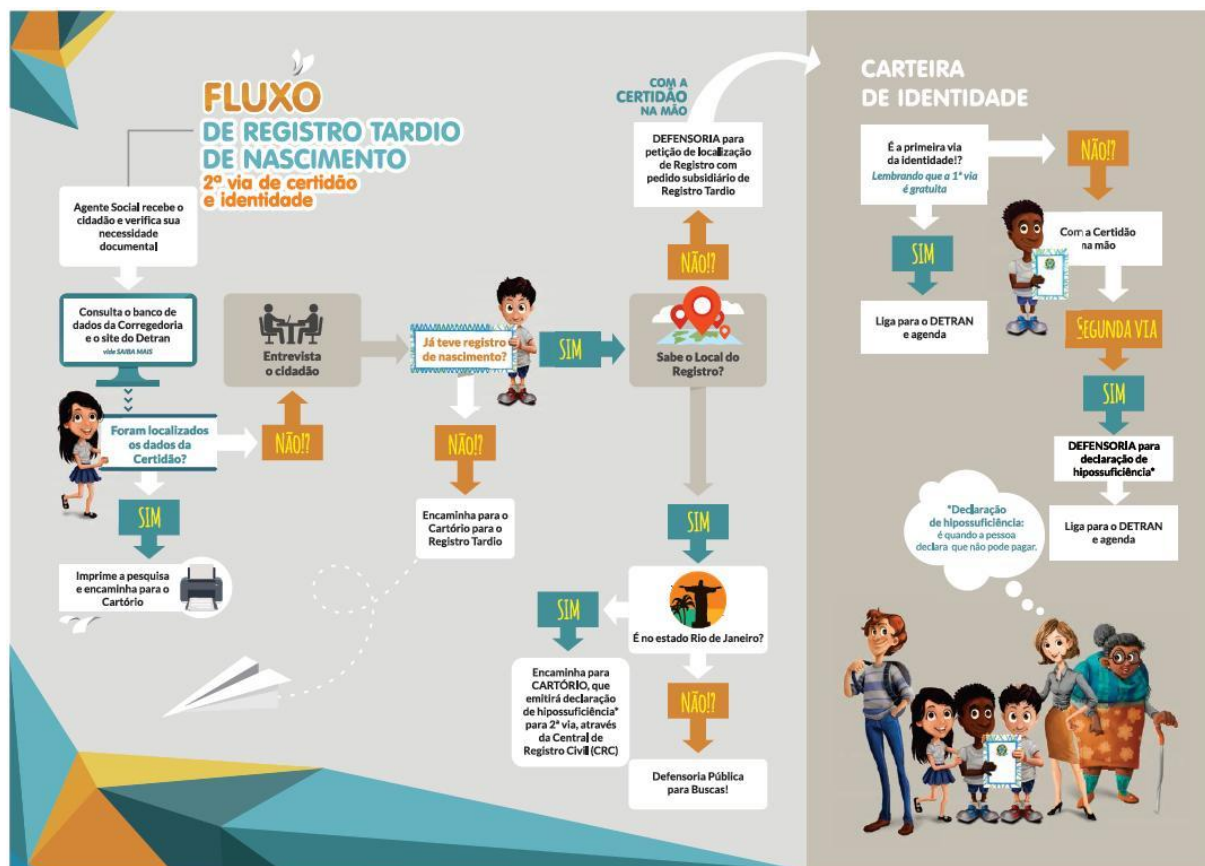
Dra. Fátima informa que essa medida de divulgação nas universidades é muito importante por conta da futura geração de profissionais que possam vir a trabalhar com Sub-registro, informa ainda que seu filho, que está no primeiro período de Direito fez um trabalho sobre esse tema e a maioria dos alunos não sabiam que existem, ainda hoje, pessoas adultas sem registro de nascimento.

Tula informa que a professora à qual está conversando sobre a possibilidade de implementação de uma pesquisa, usou o referido Fluxo numa Ação Social na Faculdade de Serviço Social da Uerj com os moradores da favela Metrô-Mangueira. Informa ainda que o uso desse Fluxo foi de grande importância, pois conseguiu sanar diversas dúvidas dos moradores sobre Sub-registro, além dos alunos que participaram da Ação Social, e por esse motivo, avalia que está funcionando adequadamente. Entretanto, sugere que as pessoas presentes possam sugerir mudanças necessárias, já que o material não está mais disponível e será providenciado uma nova tiragem, por essa razão, aproveita-se a ocasião para fazer possíveis mudanças.

Após essa intervenção, foram sugeridas as modificações a seguir:



Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica



Parte da Frente do Folder

Item: COM A CERTIDÃO NA MÃO

Esse item deve estar ligado às quatro possibilidades de obtenção da Certidão, quais sejam:

- 1º “Encaminha para CARTÓRIO, que emitirá declaração de hipossuficiência para 2ª via, através da Central de Registro Civil (CRC)”;
- 2º “Defensoria Pública para Buscas”;
- 3º “DEFENSORIA para petição de localização de Registro com pedido subsidiário de Registro Tardio”;
- 4º “Encaminha para o Cartório para o Registro Tardio”.



Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica

Alterações das caixas de texto

- No primeiro “SIM”, que se refere da localização dos dados da Certidão, o item “Imprime a pesquisa e encaminha para o Cartório” deve estar ligado a “Encaminha para CARTÓRIO, que emitirá declaração de hipossuficiência para 2ª via, através da Central de Registro Civil (CRC)”;
- Na caixa de texto “Consulta o banco de dados da Corregedoria e o site do Detran”, ao invés de “Saiba Mais”, substituir por “Vide Verso”;
- Na figura “Entrevista o requerente”, alterar para “Entrevista o cidadão” e abaixo incluir “Vide Verso”
- Nas caixas de texto “Imprime a pesquisa e encaminha para o Cartório”, alterar para “Imprime a pesquisa e encaminha para o Cartório mais próximo da residência”; “Encaminha para o Cartório para o Registro Tardio”, alterar para “Encaminha para o Cartório mais próximo da residência para o Registro Tardio”; “Encaminha para CARTÓRIO, que emitirá declaração de hipossuficiência para 2ª via, através da Central de Registro Civil (CRC)”, alterar para “Encaminha para CARTÓRIO mais próximo da residência, que emitirá declaração de hipossuficiência para 2ª via, através da Central de Registro Civil (CRC)”;
- Na caixa de texto “Defensoria Pública para buscas”, alterar para “Liga para Defensoria Pública e agenda atendimento”, além de incluir “Vide Verso”.

Na terceira folha, na parte da Carteira de Identidade:

- Retirar a caixa de texto “Com a Certidão na Mão”;
- Sugerimos que sejam feitas duas colunas nessa terceira página, onde a primeira coluna fale sobre a 1ª via da Carteira de Identidade e a segunda coluna trate da 2ª via;



Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica

- Onde está “DEFENSORIA para declaração de hipossuficiência” substituir por “DEFENSORIA para obtenção de gratuidade”.

Você SABIA?

Para consultar as legislações que asseguram seu direito é só entrar no site www.planalto.gov.br, procurar a opção “ACERVO” e clicar em “LEGISLAÇÃO” para consultar as seguintes leis:

- LEI Nº 1.060, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1950.
Estabelece normas para o cancelamento de habilitação judicial aos necessitados.
- LEI Nº 4.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973.
Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.
- LEI Nº 9.534, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.
Trata da gratuidade dos atos notariais ao exercício da cidadania.
- LEI Nº 11.790, DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.
Trata do Registro Tardio de Nascimento.

Para verificar os atos normativos, entre no site <http://www.rcn.br/>, e procure a opção “INFORMAÇÕES E SERVIÇOS”, clique no link “ATOS NORMATIVOS” e procure por estes 2 procedimentos:

- Provimento Nº 28 de 05/02/2013
Dispõe sobre o registro tardio de nascimento, por Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, nos hipóteses que disciplina.
- Provimento CCJ nº 37 de 28/05/2013
Normaliza as Certidões Interligadas do Registro Civil no Rio de Janeiro.

Entre também no site <http://www.04.ju.br/>, clique em “CONSULTAS”, e em seguida, no link “ATOS OFICIAIS DO PIERJ- Consulte aqui os Provimentos, Atos, Resoluções, Portarias, etc.” e procure pelo:

- ATO NORMATIVO CONJUNTO TUCJ Nº 27/2013
Unifica e consolida os procedimentos para concessão de isenção no pagamento do valor de emolumentos.

Já para fazer uma consulta nos BANCOS DE DADOS ONLINE, como é indicado no fluxograma, clique no link: <http://www-4.04.ju.br/SEDEXWEB/ide/ideult.aspx> (consulta de Nascimento e Óbito do site de Corregedoria)

http://www.detrans.rj.gov.br/monit_aplicacoes.asp?cod=15&id=certidao_nascimento (consulta de Certidões de Nascimento - Casamento do site do DETRAN)

Telefones úteis

COESUB
Comissão Permanente Multidisciplinar de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Telefone: (21) 2215-1540 - das 13h às 17h.

NUDEMH
Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro
Telefone: (21) 2232-6346

Posto de Atendimento Especializado para Identificação Civil da População em Situação de Rua e Vulnerável Social
Telefone: (21) 2334-8956
Endereço: Rua Santa Fé, nº 42 - Méier - Rio de Janeiro - RJ
Funcionamento: das 9h até 17h.

Para agendamento no DETRAN-RJ
Telefone: (21) 3460-4040 / 3460-4041

- Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Telefone: 159 (capital) / (21) 3123-9915 (Demais localidades) das 11h às 18h.
- Ouvidoria do Ministério Público do Rio de Janeiro
Telefone: 127, das 08h às 20h.
- Ouvidoria da Defensoria Pública do Rio de Janeiro
Telefone: 129 (Funcionamento 24 horas).

FLUXO DE REGISTRO TARDIO DE NASCIMENTO
2ª via de certidão e identidade

Logos: unicef, DETRANRJ, COESUB, TJERJ, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Comitê rcn, Arpen, RIO, DETRANRJ

1ª Edição - 2015

Parte de trás do Folder

- Para obter o formulário de entrevista, acesse o link abaixo:
Página da COESUB (Quando a Página estiver fora da Intranet);
- Incluir no “Você Sabia”, link da Corregedoria com localização de todos os Cartórios.
- TELEFONES ÚTEIS:
- Em COESUB, mudar horário para 10h as 18h e incluir o seguinte telefone: 2215-9575



Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica

- Retirar Ouvidoria da Defensoria Pública e Incluir Central de Relacionamentos da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, e deixar o mesmo contato, além de incluir o endereço eletrônico.
- Nos Logos, incluir a do IIFP.
- Edição: 2ª Edição 2016

Devido o avanço do horário, os demais pontos contidos na pauta ficaram para a próxima reunião, a princípio programada para o dia 17 de dezembro as 10h, na sala 6 do 6º andar do Ministério Público do Rio de Janeiro.